DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.574, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, RAFAEL DOS SANTOS TRINDADE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento, padrão CC-3, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 20/08/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.575, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, DHANIELLY GARCIA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.576, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, NAYANSE DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.577, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, RACHEL MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.578, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ÉRICA GRIEP DE SOUZA FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.579, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, LEO DIEGO DA GAMA MORET SORIANO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.580, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, CAMILA MARIA DE OLIVEIRA MERINO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.581, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ETIENNE GASTON EVANGELISTA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.617, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, YASNNA GARCIA TOSTES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I, padrão CC-16, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.618, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, RICARDO SAMPAIO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários, padrão CC-3, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.620, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, KARINA BORGES DE ARAÚJO VELHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Administração, padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.621, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, DÉBORA VIEIRA DAMIQUE TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão do Sistema de Comunicação Digital - SICODI, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.622, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, CHARLES BRAZ, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.623, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, LEILA ELOISA CUNHA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Administrativo e de Redução de Custos, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.624, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, CAROLINY OLIVEIRA GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.625, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, RENÊ DO VALLE SAVIANO REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Juventude, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Tendo em vista o apurado nos autos, com base no Parecer Jurídico, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2020, conforme documentos que constam do processo administrativo 12309/2020 referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, em favor de PAPALEGUAS MOTO EXPRESS EIRELI, CNPJ nº 28.184.559/0001-38, prorrogando o prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, com valor do contrato em R$ 109.440,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) e ajustando as dotações orçamentárias com as devidas fontes de recurso para o período, permanecendo as demais clausulas.

a) Publique-se
b) Ao FMS para emissão da Nota de Empenho correspondente.
c) Retorno ao Jurídico para a Lavratura do Termo;
d) Após, publique-se o Extrato do Termo
e) Após, lançamento do SIGFIS e extração da peça de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas
f) Publicar inteiro teor no Portal da Transparência
g) Após, encaminhar para setor de Gestão de Contratos para fiscalização e acompanhamento.

Cabo Frio, 17 de agosto de 2020

DR. IRANILDO CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 4.985 de 12 de agosto de 2013, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Processo 14.047/2020

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cesta básica, pelo período de 12 (doze) meses conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 14.047/2020

DO CONTRATADO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**
CNPJ: 39.818.737/0001-51
Endereço: Rodovia Safra x Marataízes (ES-490), s/n, Km 32, Muritiba, Candéus e Duas Barras, Itapemirim/ES
Representante: CRISTIANO COTA
RG: M-6.972.584
CPF: 970.773.646-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** 01 pct de papel higiênico (04 unidades); 01 pct de macarrão fino 1kg; 01 pct de arroz 5kg; 01 pct de feijão 1kg; 01 pct fubá 1kg; 01 pct de açúcar 1kg; 01 lata de sardinha; 01 óleo cozinha 900ml; 01 lt de leite em pó 400gr; 01 pct sal 1kg; 01 pct de biscoito água e sal; 01 pct farinha de trigo 1kg; 01 pct de café 500gr; 03 sabonetes; 01 creme dental 90gr - **TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR COM O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 2/3 DO PRAZO À VENCER.**	Un	*25.000*	*R$ 66,75*	*R$ 1.668.750,00*
	TOTAL	**TOTAL GERAL**			**R$ 1.668.750,00**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Cabo Frio, 30 de Julho de 2020.

Marta Maria da Silva Bastos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CODADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 191/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e CONSTRUTORA QUITO EIRELI EPP. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual e aditivo de valor **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (Sessenta) dias. **PERIODO:** 07/07/2020 a 06/09/2020. **PERCENTAGEM E VALOR ADITIVADO:** 24,268% (Vinte e quatro por cento e duzentos e sessenta e oito centésimos), perfazendo um montante em cima do valor original de R$ 230.545,40 (Duzentos e trinta mil, quinheitos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Bulcão da Silveira Filho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 17.809/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CODADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 11/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e PASSIFIC CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual e aditivo de valor **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (Sessenta) dias. **PERIODO:** 10/08/2020 a 08/10/2020. **PERCENTAGEM E VALOR ADITIVADO:** 24,96% (Vinte e quatro por cento e noventa e seis centésimos), perfazendo um montante em cima do valor original de R$ 170.313,85 (Cento e setenta mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Bulcão da Silveira Filho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 43785/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 033/2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e INES NEVES PEREZ CARVALHO. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual – Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar do 1º Distrito de Cabo Frio. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **PERIODO:** 17/07/2020 a 16/07/2021. **VALOR:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 61.784/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 053/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e PABLO POZZATO 08578017757. **OBJETO**: Prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta, tipo marmitex, visando suprir a necessidade e celeridade do atendimento dos servidores e assistidos do Fundo Municipal de Assistência Social em tempo de Pandemia. **PRAZO:** 3 (três) meses. **VALOR**: **R$ 138.861,00** (*Cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 21.893/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/08/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Conforme disposto no artigo 61º parágrafo único da Lei 8.666/93)

Processo Administrativo: 12309/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 028/2020
Empresa: PAPALEGUAS MOTO EXPRESS EIRELI
Endereço: Rua Teixeira e Souza, 58, sala 207, Centro, Cabo Frio, RJ, CEP 28905-100
CNPJ: 28.184.559/0001-38
Representante JULIANO RIBEIRO CARDOSO ARAUJO - CPF: 057.933.937-81
Objeto: prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias.
Valor do Termo Aditivo: R$ 109.440,00
Data do Aditivo: 17/08/2020.
Amparo Legal: do artigo 57 II, 58 a Lei Federal n. º 8.666/1993, e Art. 4º- H da Lei 13929/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.